

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

compras@cm-covilha.pt

Endereço do perfil de adquirente:

compras@cm-covilha.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para a aquisição, pelo município da Covilhã, de 24 habitações (tipo T0 a T3).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Covilhã.

Código NUTS: PT16A.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição, pelo município da Covilhã, de 24 habitações, sendo 0 e 5 fogos da tipologia T0, 5 e 15 fogos das tipologias T1 e ou T2 e 5 e 10 fogos da tipologia T3.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45210000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

0 e 5 fogos da tipologia T0; 5 e 15 fogos das tipologias T1 e ou T2; 5 e 10 fogos da tipologia T3.

Valor estimado, sem IVA: 798 077,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados nas condições do plano de pagamentos do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração sob compromisso de honra; documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações dos responsáveis pela direcção técnica da obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,30;

Critério: mérito técnico — ponderação: 0,20;

Critério: prazo de entrega — ponderação: 0,50.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo de concurso n.º 101/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 46,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor do município da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Câmara Municipal da Covilhã — Secção de Compras e Concursos — Praça do Município, 6200 Covilhã.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: «O prazo de fornecimento dos bens objecto do concurso é imediato ou outro a propor pelo fornecedor.»

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Pinto*.

2611063111

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Endereço postal:

Avenida de Saraiva de Carvalho.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3084-501.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras Municipais.
A atenção de:
Secção Administrativa de Obras por Empreitada.
Telefone:
233403300.
Fax:
233422063.
Correio electrónico:
www.figueiradigital.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reparação no edifício da cantina escolar e outras escolas — Santana.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Santana — Figueira da Foz.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Da empreitada constam: trabalhos preliminares, demolições, movimento de terras, cobertura, pavimentos, alvenarias, revestimento de paredes e tectos, pinturas, carpintarias, serralharias, cantarias, rede de águas, rede de esgotos, equipamento sanitário, instalação de segurança contra risco de incêndio, instalação eléctrica, instalações telefónicas, rede de gás, equipamento, arranjos exteriores e diversos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Trabalhos descritos no orçamento.

Valor estimado, sem IVA: 126 855,58.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor de 5% do montante total da empreitada com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Conservação e do Imobiliário (INCI), que contenha:

a) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria — Edifícios e património construído em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação dos critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais IRS e IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual IRS e IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: Comprovação de execução de, pelo menos, obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso, procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação, a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para o efeito do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os concorrentes deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

O prazo de execução da obra é de 120 dias a partir da data da consignação, e não da adjudicação, conforme o referido no ponto II.3) do presente anúncio.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/11/2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611062877